GABINETE DO VEREADOR JOSÉ NILSON MOREIRA FARIAS

INDICAÇÃO № 69/2025, em Trairi, 07 de outubro de 2025

O vereador JOSÉ NILSON MOREIRA FARIAS, filiado ao (PSB), e com assento nesta Casa Legislativa, requer que, em conformidade com os termos do Artigo 141 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Trairi, seja esta INDICAÇÃO, após a sua leitura em Plenário, encaminhada ao Exmo. Prefeito do Município de Trairi, senhor Carlos Gustavo Monteiro Moreira, para que tome conhecimento e se manifeste a respeito das sugestões nela contidas, as quais são do estrito interesse público.

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Trairi, Sr. Carlos Gustavo Monteiro Moreira, que, por intermédio da Secretaria Municipal à qual compete, viabilize a realização de providências estruturais absolutamente necessárias ao funcionamento adequado da Escola José Firmino da Cunha, localizada no distrito de Canaã, em Trairi – Ceará.

JUSTIFICATIVA

A Escola José Firmino da Cunha, localizada no Distrito de Canaã, no Município de Trairi, onde ministra aulas e promove a educação para 496 alunos, distribuídos em 16 turmas, sendo que, presentemente, 8 funcionam em regime de TEMPO INTEGRAL, e que este número será ampliado para 10, no próximo ano letivo. Além da solidária e efetiva participação dos alunos, a estrutura funcional daquela valiosa escola repousa no competente trabalho profissional de 25 professores e 69 funcionários.

Todavia, caro Prefeito, a despeito dos reconhecidos investimentos em obras materiais que Vossa Excelência tem dispensado a reformas de várias escolas, em nosso Município, não posso deixar de solicitar a sua atenção para os sérios problemas que afligem a ESCOLA JOSÉ FIRMINO DA CUNHA: aquela é uma instituição de ensino que funciona em regime de TEMPO INTEGRAL, e que não tem nenhuma de suas 16 salas de aula climatizada. Nela existe um arremedo de uma quadra esportiva que, anos a fio, apresenta apenas um tosco piso, sem nenhuma cobertura, e que, por isto mesmo, nem mesmo serve para acolher os alunos nos intervalos de suas aulas. A ausência de um momento de recreação, pela inexistência de espaços adequados, interfere no comportamento social dos

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
RECEBIDO EM 210 165
ASS: Leval Moura

educandos, igualmente quando nos momentos das refeições eles são forçados a permanecerem nas salas de aula, porque não lhes é oferecida outra opção. Naquela Escola não há um único espaço adequado para que a sua Direção ou a sua Coordenação reúna o efetivo dos alunos ou o conjunto das pessoas que ali trabalham para uma recreação, uma festividade ou um comunicado coletivo.

Em visita à Escola José Firmino da Cunha, e conversando com os seus vários segmentos, relacionei duas sugestões que me parecem absolutamente urgentes, e que, se forem acatadas, farão felizes não apenas aos que fazem aquela Escola, mas, também, aos pais dos alunos e à própria comunidade moradora no entorno, que assistem e sofrem junto, ao testemunharem a continuidade dos problemas. As sugestões são: A COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA e a CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA QUE ACOLHEM OS ALUNOS EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

Testemunha que sou dos esforços que Vossa Excelência tem dispendido para melhorar a Educação Trairiense, ocorre-me a certeza de que não regateará esforços para solucionar os problemas que atormentam e prejudicam o processo educacional que a competente equipe da Escola José Firmino da Cunha tenta realizar a todo custo. Certamente que aqueles que compõem aquela briosa instituição de ensino, cheio de esperanças rogam a Deus e esperam em nós a solução de suas agruras.

Atenciosamente,

José Nilson Moreira Farias

Josemison Moderno Forms

Vereador autor da presente matéria

Paulo Roberto Ferreiro
PAULO ROBERTO FERREIRA

Vereador que, solidariamente, subscreve a presente matéria